



ATA DA 45^a (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83927721208>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária Dra. Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na quadragésima quinta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Comunicou a todos sobre que na reunião com o Conselho Federal houve o cerramento do busto de Esperança Garcia, agora devidamente reconhecida como a primeira advogada brasileira. Também informou que o instituto irá se manifestar através de uma nota de repúdio aos atos de racismo praticados contra o atleta Vinícius Júnior, que vem sendo reiteradamente vilipendiado na Espanha. Seguindo, foram colocadas para leitura as atas da 36^a Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 11 de março de 2023, da 37^a Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 29 de março de 2023, e da 38^a Sessão Ordinária Híbrida do IAB realizada em 05 de abril de 2023. O presidente deu a palavra ao Secretário-Geral, Dr. Jorge Folena, para que pudesse passar as devidas orientações para o bom funcionamento da sessão. Dando sequência à pauta, foi convidada para a mesa a Dra. Deborah Sztajnberg para ser empossada como membro efetivo do IAB, sendo saudada por sua proponente, Dra. Flora Strozenberg. Após, fez seu primeiro discurso como membro efetivo. Passando para a segunda posse da noite, foi convidado para a mesa o Dr. Felipe Vieira Avellar, sendo empossado como membro efetivo do IAB. Foi saudado por seus proponentes, Dr. Carlos Eduardo da Campos Machado e Dr. Antônio Laért Vieira Júnior. Em seguida,



falou pela primeira vez como membro efetivo do instituto. A última posse da noite foi da Dra. Nastassja Thami Chalub Américo dos Reis, que também foi saudada pelos Doutores Carlos Eduardo da Campos Machado e Dr. Antônio Laért Vieira Júnior. Dando sequência à pauta, foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas:

1. Membro Efetivo (PR) Proposto: Dra Carmem Iris Parellada Nicolodi. Proponentes: Dr. Sydney Sanches Limeira E Dr. Paulo Fernanda Pinheiro Machado
2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Cláudio Couto Soledade Proponentes: Dr. Jonas Oberg Ferraz E Dr. Eduardo Antonio Kalache.
3. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Eduardo Abilio Ribeiro Dos Santos Proponentes: Dra. Katia Rubinstein Tavares E Dra. Elaine Cristina Gomes Pereira
4. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Gelson Fonseca Junior Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches E Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado
5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Jose Scalfone Neto Proponentes: Dr. Arnon Velmovitsky E Dr. Luiz Felipe Conde
6. Membro Efetivo (SP) Presidente da OAB-SP Proposto: Dra. Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo Proponente: Dr. Leonardo Sica
7. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Marco Fioravante Villela Di Iulio Proponentes: Dra. Adriana Brasil Guimarães E Dr. Ronaldo Chaves Gaudio
8. Membro Efetivo (SP) Proposto: Dr. Rubens Ricupero Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches E Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado
9. Membro Efetivo (Pr) Proposto: Dr. Samir Mattar Assad Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches E Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado.

Finda a leitura dos nomes, foi dada a palavra aos oradores inscritos. O primeiro foi o Dr. Marcio Barandier, Presidente da Comissão de Direito Penal, que registrou ter representado o IAB na Audiência Pública no Superior Tribunal de Justiça, que tratava sobre o cancelamento da súmula 231, que veda a fixação de pena abaixo do mínimo legal em razão de atenuantes. Disse que se manifestou de acordo com o posicionamento que o IAB tem aprovado por seu plenário ao longo dos anos. Informou também que esteve hoje no Supremo Tribunal Federal de forma remota, pois havia sido pautado o julgamento das ADIs que tratam sobre o Juiz das Garantias, nas quais o Instituto figura como Amicus Curiae. Porém, o julgamento acabou sendo adiado para data posterior. Após, foi dada a palavra ao Dr. Hariberto Miranda de Jordão Filho, que



iniciou sua fala fazendo a doação de dois livros para a biblioteca Daniel Aarão Reis. Após, fez seu discurso, que segue anexo a esta ata na íntegra. Logo após, passou-se ao próximo item da pauta, apregoando a indicação n. 035/2023, de autoria da Dra. Marcia Dinis, acerca do Projeto de Lei n° 1496/2021 do Senado Federal. Altera o artigo 9°-A da Lei n° 7.210/84 - Lei de Execução Penal, para dispor sobre a identificação do perfil genético de condenados. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Criminologia e de Direito Digital. Em seguida foi apresentada a indicação n. 036/2023, de autoria da Dra. Marcia Dinis, sobre o Projeto de Lei n° 1935/2023 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Institui o Programa Municipal de Cannabis Medicinal e dispõe sobre fornecimento gratuito de produtos derivados ou à base de Cannabis spp. pelo SUS, com foco no amparo a pacientes, incentivo às associações, fomento à pesquisa científica, capacitação de profissionais. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Direito e Políticas Públicas. Dando continuidade à pauta, foi sustentado o parecer na Indicação n. 043/2021, de relatoria do Dr. Divo Augusto, da Comissão de Direito Administrativo, acerca da Análise do Boletim de Jurisprudência n° 360, do Tribunal de Contas da União, que entende pela licitude da formação de convencimento com base em prova indiciária, quando os indícios são vários, fortes e convergentes. O parecer se manifesta pela aprovação dos requerimentos efetuados na indicação 043/2021 apenas caso não seja acolhida a questão preliminar suscitada na fundamentação, o que tornaria prejudicado o pronunciamento do IAB sobre a matéria sujeita à consulta, aplicando *in casu* a presente ressalva. Colocado em debate, o parecer foi aprovado pelo plenário do IAB. Em seguida foi sustentado o parecer na indicação n. 029/2022, de relatoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, referente ao estudo de constitucionalidade do Projeto de Lei n. 4.188/2021, que opina pela inconstitucionalidade o PL, pelos seguintes motivos: a) Por violar os valores sociais da livre iniciativa (art. 1°, IV) e, em decorrência, a dignidade da pessoa humana (idem, III); b) Por violar os objetivos fundamentais da

construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I) e de erradicação da pobreza e da desigualdade social (art. 3º, III); c) Por violar a isonomia constitucional prevista no art. 5º, *caput*; d) Por violar os princípios da ordem econômica previstos no art. 170, sobretudo os incisos I (função social da propriedade), IV (livre concorrência), VI (defesa do meio ambiente) e VII (redução das desigualdades sociais); e) Por violar o art. 176, que versa sobre o caráter estratégico e de interesse nacional da atividade minerária; e por fim f) Por violar as prescrições constitucionais sobre o meio ambiente, previstas no art. 225. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelo plenário. Prosseguindo, foram colocados em votação as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (PI) Proposto: Dr. Alexandre Magalhães Pinheiro Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira e Dr. Álvaro Fernando Da Rocha Mota. 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. André De Souza Carvalho Proponentes: Dr. Márcio Ladeira Ávila E Dr. Adilson Rodrigues Pires. 3. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Bryan Phillip de Jongh Martins Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches e Dra. Leila Pose Sanches. 4. Membro Efetivo (RS) Proposto: Dra. Estéfani Luise Fernandes Texeira Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira E Dra. Carmela Grüne. 5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Gabriel Sant'anna Quintanilha Proponente: Dr. Sérgio Guimarães Riera 6. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dra. Maria Dionne De Araújo Felipe Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira E Dra. Carmela Grüne. 7. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Nauê Bernardo Pinheiro De Azevedo Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches E Dra. Nara Pinheiro Reis Ayres De Britto 8. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Paloma Peixoto Pinto Proponentes: Dr. Sergio Francisco De Aguiar Tostes E Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira 9. Membro Efetivo (GO) Proposto: Dr. Rafael Lara Martins Proponentes: Dr. Daniel Blume Pereira De Almeida E Dr. Sydney Limeira Sanches 10. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Taiguara Libano Soares E Souza Proponentes: Dra. Marcia Dinis 11. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Caio Badaró Massena Proponentes: Dra. Marcia Dinis 12. Membro Honorário (DF)



- Ministro do TST Proposto: Dr. Alberto Bastos
Balazeiro Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches e Dr.
Luiz Augusto Reis De Azevedo Coutinho. Também foi lida
a Lista De Doação À Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às
vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o
Presidente deu por encerrada a 45ª Sessão Ordinária
híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro
Cardoso, lavrei a presente ata, que vai por mim
assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.


Sydney Sanches
Presidente Nacional


Edmée Cardoso
Diretora Secretária